

VIVA O PARAÍSO MANOÁ ECO VILLA

Confira o regulamento completo

REGULAMENTO

1. DO PRÊMIO

- 1.1. O prêmio consiste em 01 (uma) hospedagem de 3 diárias no Bangalô Master do Manoá Eco Villa, destinada ao ganhador do sorteio de cada estabelecimento participante.
- 1.2. A hospedagem é válida somente em dias de semana, com entrada na segunda-feira às 12h e saída na quinta-feira às 12h.
- 1.3. O Bangalô Master acomoda até 04 (quatro) adultos e 02 (duas) crianças.
- 1.4. O prêmio inclui somente hospedagem e limpeza do bangalô.
- 1.5. Não inclui alimentação, café da manhã, bebidas, deslocamento, traslado ou quaisquer outros serviços adicionais.
- 1.6. O ganhador tem até 18 meses para utilizar o prêmio, contados a partir da data do sorteio.
- 1.7. A hospedagem poderá ser utilizada exclusivamente no período de março a novembro, exceto em feriados, datas comemorativas e períodos especiais definidos pelo Manoá Eco Villa.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O período de participação na campanha **será definido individualmente por cada estabelecimento conveniado**, respeitando as datas e condições divulgadas por cada loja participante em seus próprios canais de comunicação.
- 2.2. Somente serão consideradas válidas para participação as compras realizadas dentro do período estabelecido e informado por cada estabelecimento participante, conforme sua divulgação oficial.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Cada estabelecimento conveniado definirá internamente o valor mínimo de compra para concessão de cupons.
- 3.2. A cada compra que atingir o valor estipulado pelo estabelecimento, o cliente terá direito a 01 (um) cupom digital para participar do sorteio.
- 3.3. Para validar sua participação, o cliente deverá:

a) acessar o formulário digital no site do Manoá Eco Villa, por meio do QR Code disponibilizado;

b) preencher seus dados completos;

c) anexar a foto da nota fiscal ou outro comprovante de compra/serviço (como recibo ou comprovante de pagamento), desde que contenha data, valor e identificação do estabelecimento conveniado.

d) Seguir o perfil do Manoá Eco Villa no Instagram, e convidar mais 3 (três) amigos para também seguirem o perfil.



MANOÁ
ECO VILLA
COSTA DOURADA - BA

3.4. Serão aceitas exclusivamente notas fiscais ou outros comprovantes de compra/serviço válidos, legíveis e emitidos dentro do período da campanha, cuja autenticidade e elegibilidade estarão sujeitas à validação pelo respectivo estabelecimento conveniado.

4. DO SORTEIO

4.1. A data de realização do sorteio será **definida individualmente por cada estabelecimento conveniado**, de acordo com o cronograma próprio de cada loja, sendo a divulgação realizada por meio dos canais oficiais do respectivo estabelecimento participante.

4.2. Será sorteado 01 (um) ganhador por estabelecimento conveniado.

5. DA REMARCAÇÃO

5.1. O ganhador tem direito a 01 (uma) remarcação, caso não possa comparecer na data previamente agendada.

5.2. A remarcação deve ser solicitada com mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

5.3. Remarcações fora deste prazo não serão aceitas.

6. DAS REGRAS DE HOSPEDAGEM

6.1. Todas as regras de utilização do prêmio seguem integralmente as Regras Internas do Manoá Eco Villa.

6.2. O participante, ao agendar sua hospedagem, declara estar ciente e de acordo com:

- horários de silêncio;
- políticas de conservação do espaço;
- regras sobre uso das áreas comuns;
- proibição de pets (quando aplicável);
- demais normas previamente estabelecidas pelo Manoá Eco Villa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O prêmio é pessoal e intransferível.

7.2. Não pode ser convertido em dinheiro, crédito ou qualquer outra forma de compensação.

7.3. Notas fiscais rasuradas, ilegíveis ou incompatíveis com a campanha serão automaticamente desclassificadas.

7.4. Caso o ganhador não responda ao contato em até 7 dias após o sorteio, será realizado um novo sorteio.

7.5. A participação na campanha implica ciência e aceitação total deste regulamento.



MANOÁ
ECO VILLA
COSTA DOURADA - BA